



**ATA DA REUNIÃO DA CONSULTA PÚBLICA DO REMANESCENTE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 14 de março de 2024 (quinta-feira) às 19 horas, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP.** O Secretário de Cultura e Turismo de Itatiba deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) Foram realizados dois editais de fomento no município, abrangendo projetos de audiovisual e demais áreas de cultura com os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo. Em decorrência da participação e número de projetos selecionados, restaram os seguintes valores: a) para demais áreas de cultura: R\$ 179.035,86 (cento e setenta e nove mil trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e b) para audiovisual: R\$ 85.868,32 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). 2) Considerando as manifestações da sociedade civil e agentes culturais do município, através de audiência e consultas públicas e a participação de agentes culturais nos editais realizados, além da procura por informações junto a Secretaria até a presente data, a Secretaria de Cultura e Turismo propõe as seguintes ações com o remanescente dos recursos: dezessete premiações para área de audiovisual e considerando o histórico dos agentes culturais ligados as demais áreas de cultura, vinte premiações incluindo manifestações culturais tradicionais de Itatiba e ainda abranger mais quinze projetos das demais áreas de cultura. Dito isto, a equipe da Cultura colocou-se à disposição para esclarecimentos e os presentes se manifestaram, inclusive mostraram entusiasmo quanto à novidade para o município, de poderem ser contemplados com a modalidade de premiação. As premiações serão feitas como reconhecimento aos artistas que trabalham pela Cultura da cidade há, no mínimo, 10 (dez) anos. As inscrições poderão ser feitas pelo artista ou por terceiros (desde que, com conhecimento do artista, pois são necessários documentos para que os pagamentos dos prêmios possam ser feitos). Um dos presentes, Guilherme Rodrigues, questionou o critério dos 10 (dez) anos para inscrição, pois ele acredita que pessoas que vieram para Itatiba há pouco tempo também têm trabalhado muito pela Cultura. Foi argumentado que a questão de recorte histórico é um assunto relevante, porém, neste contexto, a intenção é premiar quem tem uma vivência sólida em arte na cidade, que ainda se encontra em atividade, e que tem uma ligação afetiva com a cidade nesse período de uma década, quando é possível analisar melhor o trabalho do artista. Foi dito aos presentes que a questão do recorte histórico para premiações certamente voltará a ser discutido para a Lei Aldir Blanc 2. Beto Sporkens sugeriu, para o futuro, a criação de um Prêmio Revelação, para os casos de pessoas que estão começando sua jornada de arte em Itatiba, mas já demonstram um engajamento que





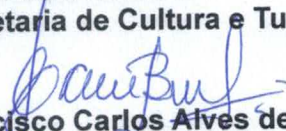
**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

merece reconhecimento. Não havendo outras manifestações a respeito do assunto, deu-se prosseguimento a reunião. A seguir foram feitas outras questões, sobre a Paulo Gustavo em andamento. Também foi questionado porque pessoas que estão participando dos Editais de Fomento da primeira etapa da Paulo Gustavo em Itatiba não podem participar dos próximos editais de Fomento da LPG local. Foi explicado que a própria Lei estabelece que seja evitada a concentração de recursos. A melhor forma de se conseguir isso é abrindo oportunidades para quem ainda não participou dos editais da etapa anterior da LPG. Foi ainda solicitada a ajuda dos presentes para disseminar a notícia sobre os novos editais, que em breve serão publicados, e todos os que tiverem sugestões ou dúvidas, devem entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, por e-mail, telefone ou presencialmente, que está sempre à disposição para auxiliar. Desta forma, o remanescente dos recursos deverá ser utilizado com as premiações para as duas categorias nos valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para agentes culturais, com no mínimo dez anos de atividades em Itatiba/SP, além da comprovação de histórico e relevância de atividades por meio de fotos, reportagens, etc. Para a categoria de Demais Áreas de Cultura, além da premiação deverá ser lançado edital para fomentar mais 15 (quinze) projetos nos mesmos moldes do edital anterior para atingir os agentes culturais que não participaram da primeira etapa da Lei Paulo Gustavo. A seguir, já ao final da reunião foram distribuídos formulários para que as pessoas registrassem dúvidas que seriam respondidas por e-mail. Sem mais, a presente consulta foi encerrada às 20h30 horas, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai assinada pelos presentes.

  
**Luís Soares de Camargo**  
**Secretário de Cultura e Turismo**

  
**Ana Luíza Polessi**  
**Secretária de Cultura e Turismo**

  
**Eloísa Batista Diniz**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

  
**Francisco Carlos Alves de Bessa**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais (Nome/ Rg n.º/ Telefone:/ Email:) em anexo.**